



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM, 09 DE julho DE 2011.

DECRETO Nº 9.068, DE 08 DE JULHO DE 2011.

A PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as estruturas básicas da SEMDPDEF e SEMUG, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transferidos os cargos em comissão e funções gratificadas constantes do Anexo Único deste Decreto e na forma nele mencionada, mantendo-se seus atuais ocupantes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 08 de julho de 2011.

ANEXO UNICO - CARGOS E FUNÇÕES TRANSFERIDOS

Secretaria	Símb.	Quant.	Código Identificador	Nomenclatura	Nova Secretaria
SEMDPDEF	AG	3	AG-089, AG-090 e AG-092	Assessor Técnico de Gestão	SEMUG
SEMDPDEF	SS	2	SS-148 e SS-218	Assessor Técnico Especializado	SEMUG
SEMDPDEF	SS	1	SS-176	Gerente de Departamento	SEMUG
SEMDPDEF	SS	4	SS-177 a SS-180	Assistente Especial do Secretário	SEMUG
SEMDPDEF	AS	9	AS-516, AS-518 a AS-520, AS-522 a AS-526	Assessor Técnico	SEMUG
SEMDPDEF	CC-1	11	C1-678 a C1-684, C1-844 a C1-847	Assessor Especial	SEMUG
SEMDPDEF	CC-2	8	C2-107 a C2-110, C2-394, C2-524 a C2-526	Assistente de Gabinete	SEMUG
SEMDPDEF	FG-1	2	F1-238 e F1-239	Função Gratificada I	SEMUG
SEMDPDEF	FG-2	1	F2-039	Função Gratificada II	SEMUG
SEMDPDEF	FG-3	3	F3-025 a F3-027	Função Gratificada III	SEMUG